

ATA Nº 13/2026.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: David Conte – PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Junior Paulo Vicenzi – PT, Luiz Teles de Paula – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu os trabalhos saudando a todos, submetendo, em seguida, a Ata da sessão anterior em apreciação e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade, assim como foi o *PROJETO DE LEI Nº 028/2026 – Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de 02 (dois) poços tubulares profundos e dá outras providências*. Ao assunto, falou o Líder do Governo, Ver. Junior, lembrando que esses poços foram perfurados pelo poder público há algum tempo, porém, não tiveram vazão de água suficiente para atender todas as famílias almejadas. Desta forma, os proprietários dos terrenos pediram cessão de uso para usufruto de suas famílias. O Ver. Vanderlei se manifestou a favor, dizendo conhecer bem o localizado na Linha Santo Antônio, o qual pode ser utilizado por mais moradores e lembrou que já foi autorizado há alguns anos, a concessão para uma família na Linha Menosso, que está sendo usado até hoje, sendo que na época havia sido perfurado um também em São Cristóvão e um em Santo Antônio. Disse ainda que se tiver mais algum poço nessa situação, se deve autorizar concessão, porque água é tudo. O Ver. Daniel também foi favorável, dizendo ser importante atender essas famílias e registrou que na mesma linha da perfuração desses poços que deram pouca vazão, nessa mesma região, perto do Capitel Santo Antônio, tem um que iria atender todas as famílias da Capela São Cristóvão, matéria que passou pela Casa, sobre o qual fez um pedido ao líder do governo se iria ou não dar água para o fim proposto, no entanto, não obteve resposta, ao que novamente deixa essa pergunta, ponderou. O *PROJETO DE LEI Nº 029/2026 - Dispõe sobre a criação do “Programa Terra Produtiva” e autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir calcário aos produtores rurais do Município de Paim Filho/RS, e dá outras providências*, foi retirado pelo Executivo através do OF/GAB/PMPF/Nº 116/2026, de 28 de julho de 2026. Momento do Grande Expediente, com exceção do Ver. Junior, todos os demais se pronunciaram. Finalizando, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, informou que a próxima sessão ordinária acontecerá no

dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 28/JULHO/2026.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretário.

Ver. David Conte,
Presidente.